



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (43) 3555-1401

PORTARIA N. ° 352/2025 de 24/09/2025.

O Prefeito Municipal de Japira, Estado do Paraná, HARIEL VIEIRA FOGAÇA, usando de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2025, instituído por meio da Portaria nº 183/2025, de 22 de maio de 2025;

CONSIDERANDO o requerimento protocolado em 19 de setembro de 2025, por meio do qual a Presidente da Comissão de Sindicância, Sra. Lyne Claide Menezes dos Santos, solicita a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos por mais 30 (trinta) dias;

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão designada pela Portaria nº 183/2025, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2025, conforme fundamentação apresentada no requerimento da Presidente da Comissão.

Artigo 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo desde a data de 22/09/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Publica-se, Registra-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Japira-Pr. Em 24 de setembro de 2025.

HARIEL VIEIRA FOGAÇA
PREFEITO MUNICIPAL